



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS N. 02/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAL NA ÁREA MÉDICA, COMO SERVIÇOS DE PLANTÃO PRESENCIAL, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATUAREM NA MATERNIDADE DO HSCC (HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS), ATENDENDO AOS CHAMADOS CONFORME A NECESSIDADE DOS MESMOS.

No dia 20/12/2018, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e de outro lado **HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS**, Inscrito no CNPJ/MF sob número 83.192.096/0001-64, situado a Rua João da Cruz Kreiling, 1050, Centro, no Município de Canoinhas-SC, representado pelo seu presidente Sr. **Artur Rogério Burgardt**, portador do CPF n. 292.008.579-49, neste ato denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente termo aditivo ao contrato, firmado nos termos do edital de Chamada Pública 02/20216, conforme segue:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. Fica através do presente termo aditivo, em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 90 (noventa) dias, conforme alteração da CLÁUSULA SÉTIMA do contrato, abaixo descrita, ACRESCIDO ao contrato, o valor de **R\$ 185.220,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.

1. A vigência e a execução do presente do objeto do presente termo que era até **31/12/2018** passará a ser até **31/03/2019**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS
CONTRATADA
Artur Rogério Burgardt
Presidente

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: